



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.757, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 10 de novembro de 2021

“Denomina como ‘Centro de Eventos Joaquim Deusdará’ o imóvel que será destinado à implantação do Centro de Eventos, localizado na Avenida Comendador Dante Carraro, nº 333, Cidade Ariston Estela Azevedo, neste Município.”

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/11100/DvikS6N1eDdhIO-KyFQVFIElh3bpLoFc.pdf>